



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2413

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Resolução nº 03 de 04 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Co-Financiamento Estadual do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências do município de Apuarema/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Co-Financiamento Estadual do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências do município de Apuarema/Ba.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de APUAREMA, Estado da Bahia, em reunião extraordinária online realizada no dia **04 de Fevereiro de 2022**, e de acordo as atribuições que lhe são conferidas, pela Lei 091/1997 que instituí o CMAS e Lei nº. 125/2001 que altera a redação do artigo Art. 6º da Lei 091/97, alterada pela Lei do SUAS 361, de 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o número demasiado do nível de água em represas no município de Apuarema-BA, o que ocasionou a destruição da parte do sangramento, devido a grande quantidade de chuva que ocorreram em 10 de dezembro de 2021, tendo ocorrência de danos em vias públicas que afetaram diretamente diversos munícipes, com destruição, total ou parcial, de várias casas, que se tornaram inabitáveis. De forma que o município não possui estrutura suficiente para suprir a necessidade de todas as famílias;

CONSIDERANDO que o desastre afetou a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade deste desastre;

CONSIDERANDO ainda, a previsão de cofinanciamento estadual complementar para provimento de Benefício eventual e do cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO o termo que firma o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, decorrentes do aceite do cofinanciamento estadual para a oferta do **Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências**;

CONSIDERANDO por fim, o Decreto Municipal nº 324 de 10 de Dezembro de 2021, que declara Situação de Emergências nas áreas do Município de Apuarema/Ba.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual que firma o órgão Gestor da Assistência Social e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do estado da Bahia, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município de Apuarema-Ba, para o provimento do

Benefício Eventual e do Cofinanciamento Estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Art. 2º Esta resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria Aparecida Amorim da Paz
Presidente do CMAS